

Núcleo Emitente: Núcleo de operações e infraestrutura

Data Emissão
01/11/2023

Assunto: Fornecimento e instalação de película antivandalismo nas janelas do Museu da Língua Portuguesa.

1. OBJETO

Fornecimento e instalação de película antivandalismo nas janelas do primeiro andar e bilheterias do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante e Local de Instalação:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro CEP 01120-010 – São Paulo - SP

1.1. Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de película antivandalismo a ser fixada nas janelas do primeiro andar do Museu da Língua Portuguesa aumentando a resistência e segurança dos vidros, evitando estilhaços caso venha a quebrar.

3. ESPECIFICAÇÕES:

Fornecimento e instalação de película antivandalismo PS-4 incolor com proteção UVA e UVB em 31 janelas, com 4 vidros cada, totalizando 124 vidros de 145 x 72cm, mais 4 guichês de vidros de 90 x 90cm para bilheterias.

3.1. GARANTIA

- 5 anos.

4. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço, devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral entrega e execução do serviço de instalação, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar o portfólio contendo produtos similares ao deste termo, na forma de PDF.

Núcleo Emitente: Núcleo de operações e infraestrutura

Data Emissão
01/11/2023

Assunto: Fornecimento e instalação de película antivandalismo nas janelas do Museu da Língua Portuguesa.

- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- Apresentar ficha técnica detalhada em consonância com o item 3 deste termo.
- Fabricante, Modelo, Ano de fabricação, e Assistência técnica;
- Frete;
- Prazo e condições da garantia;
- Prazo de entrega;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 6 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br , e luis.marcatto@idbr.org.br até às **23h59 do dia 07/11/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

5. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO:

6.1. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Coordenação do Núcleo de Operações e Infraestrutura do Museu da Língua Portuguesa.

6.2 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

6.3 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados sob demanda, 10 dias após a quinquena na qual a Nota Fiscal e Boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

6.3.1 Notas Fiscais e Boletos bancários emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

6.3.2 Notas Fiscais e Boletos bancários emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

Núcleo Emitente: Núcleo de operações e infraestrutura

Data Emissão
01/11/2023

Assunto: Fornecimento e instalação de película antivandalismo nas janelas do Museu da Língua Portuguesa.

6.3.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

6.3.4 As Notas Fiscais e Boletos bancários devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.